

Te, verificando numero legal de vereadores de
clarou obtida a prout e mandou proceder o lito
na do expediente que constou de officio GPT-0574
que cometeu o Legislativo, os dois Regulos de leis
acumular citados e o Officio em 058/74, tambem, do che
fe do Executivo dando ciência do seu plano de
realizacão das este segunda comitê, como repen
camente em varios artigos, recuperacão das pra
cas publicas, construcão de galerias de aguas plu
vias e tambem de mais um grupo escolas
na zona rural, acrescentar, ainda, o chefe da
Edificacão, os mencionados Officio que no pri
ximo dia de agosto submis projecto de leis ao
Legislativo no sentido de promover o aumento do
funcionalismo. Os dois Projectos de leis foram
enviados a Comissão de Jurisprudência e
receberam parecer. Facultada a palavra ao
o vereador Fernando Calaf de Melo, para fa
zer o vicerio do ex-vereador Sebastian Ro
drigues de Melo, feito servido no dia de junho
quando o Legislativo estava de recesso. Quando
regressou, tambem, que o familia entulhada fosse
comunicada aos Officio, as condicoes da Câ
mara Municipal. O vereador Vital Rodrigues,
de Melo, Presidente do Legislativo e filho
do prelado agradeceu a mocão de pagar
em homenagem a memoria do seu pai
Sr. Facultada a palavra e voz havendo
mais oradores. O Presidente mencionou a
sessão, marcando outra para o dia sete
do corrente e mandando levar a pre
sente ata. Esta foi lida e o Conselho
Municipal de Itaboraí, em curso de

946
julho de mil novecentos e setenta e sete.
Vital Rodrigues de Melo - Presidente.
Herbert Barboza de Oliveira
Fernando Calaf de Melo
Joelmar Costa
Edgard Maria de Figueira
Eduardo Calaf de Melo
F. L. A cinco de pagamento de
de mais Spirit Club e de de
uma de 150 hrs.

Ata da sessão extraordinária realizada por
Câmara Municipal de Itaboraí, no dia sete
julho de mil novecentos e setenta e sete, com a
presença dos vereadores Vital Rodrigues de Melo,
Herbert Barboza de Oliveira, Fernando Calaf de Melo,
Edgard Maria de Figueira, F. L. Carlos de Melo,
da Ed. José Audicelli, José Durval V. de
Alves. Presidente verificou numero legal
vereadores declarou obtida a sessão e mandou
proceder a leitura da ata anterior que foi
achada conforme foi operada com uma
ma restrictão. Do expediente cometeu par
cer favorável da Comissão de finanças ao
projeto de Lei 11/74 que dá uma redacção a
Lei 06/74, de cargo de menores de mil novecentos
setenta e quatro. Este projecto entrega o Super
do Municipal a contratar um ônibus da Empre
sa Cometa para transportar universitários
Capitão de Itaboraí, ofus de cursarem as do
curso Facultades, pagando cinco mil cru
zeiros mensais, com vigência ali ruble

e voto de fôrça de inf. arquivados, e seten-
za e sete. O referido Projeto foi opor-
tado por unanimidade, sem que houvesse
discussão a respeito, tendo sido dispensada
a sua segunda discussão e votação a requerimen-
to do vereador Fernando Calzaf. Deixou de entrar
em discussão o Projeto de Lei nº 02/76 por não
fôr de natureza, como, parecer da Comissão de
Finanças. Facultado o professor não havendo
produtos e tendo o presidente encerrado a sessão
marcando outro para o dia vinte do corrente e
marcando assim o presente ato do Sr. Assessor
de C. Municipal em vinte de julho de 1976.

Atal. Rodrigues de Melo - Presidente
Herbert Barbosa de Oliveira
José Carlos de Souza
Fernando Calzaf de Almeida
José Carlos de Souza

Termo de Encerramento

O presente livro contém duzentas (200)
folhas tipograficamente numeradas, por mim re-
peticionadas, com a rubrica "Atal" e servirá à
finalidade declarada no Termo de Abertura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Taboão do Sul, em 12 de Junho de 1976

João Maciel